



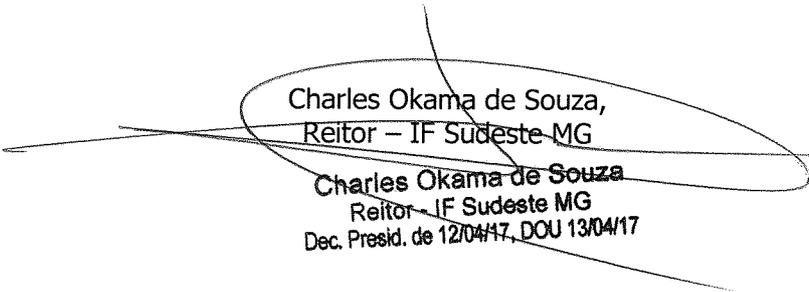
RESOLUÇÃO CONSU Nº 027/2017, de 14 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, e, ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 14.12.2017,

RESOLVE:

Art. 1º– **APROVAR** o PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) do IF Sudeste MG – referente ao Exercício de 2018, conforme documentação acostada no Processo Administrativo nº 23223.005222/2017-56.


Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG

Charles Okama de Souza
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2018**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Auditoria Interna.....	4
3. Dos objetivos	5
4. Fatores Considerados Para Elaboração do PAINT	5
5. Recursos Humanos a serem empregados na realização dos trabalhos	5
6. Recursos Materiais e Tecnológicos	6
7. Previsão Orçamentária para 2017.....	6
8. Mapeamento das ações de auditoria	8
8.1 Mapeamento	8
8.2 Hierarquização	8
8.3 Priorização.....	9
9. Ações de Auditoria Interna Previstas	14
9. Tabela de previsão de férias.....	26
10. Considerações Finais	26
11. Proposta de Encaminhamento	27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

1. Apresentação

A Coordenadoria Geral de Auditoria Interna cumprindo a sua função Institucional apresenta o **Plano Anual de Atividade de Auditoria interna - PAINT**, para o exercício de 2018, em observância ao que determinam os artigos 5º, XV e 6º, III de seu Regimento Interno¹, com a finalidade de ser submetido à consideração do Conselho Superior, bem como nortear as atividades da unidade de auditoria interna.

O PAINT, instrumento formal de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de auditoria interna, está parcialmente normatizado pela Instrução Normativa² nº 24, de 17 de novembro de 2015. Esta Instrução dispõe sobre a elaboração, a apresentação e o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).

A elaboração do Plano, nos termos previstos por esta Instrução, deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do órgão (Art. 3º). Em função disso, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (MTFC) determinam, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas a gestão de riscos, controles internos e governança. As orientações foram publicadas na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU, de 10 de maio de 2016³, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de maio de 2016.

Todavia, não há, presentemente, uma política de gestão de riscos implementada pelas unidades do IF Sudeste MG.

Portanto, não havendo instrumentos formalizados que permitam que se parta de uma matriz de risco institucional para elaboração deste PAINT, visando atender à IN CGU 24/2015 e garantir o devido cumprimento das competências desta unidade de auditoria interna, o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna de 2018 (PAINT 2018) integra ações do planejamento estratégico da instituição denominado Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)⁴ para o período de 2014/2-2019, no que concerne à sua missão que é de “ Promover educação básica, profissional e superior, pública, de caráter científico, técnico e tecnológico, inclusiva e de qualidade, por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral e contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade regional.”

¹ <https://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/REGIMENTO%20INTERNO%20DA%20AUDITORIA%20INTERNA.pdf>

² http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_24_2015.pdf

³ <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=14&data=11/05/2016>

⁴ https://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/pdi_2014_2019_0.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Para tanto, sua elaboração considerou-se a análise de priorização (relevância, criticidade e materialidade), a visão, os valores, estratégias, objetivos e metas previstos no PDI, os quais deverão ser conhecidos e adotados para se atingir a missão institucional, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União.

Além disso, o Plano Anual de Atividade de Auditoria interna prevê a realização de ações de padronização dos trabalhos da unidade de auditoria interna, com o objetivo de aperfeiçoar os papéis de trabalho. A partir daí, elaborar indicadores para monitorar a execução e eficiência das ações do próprio plano.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade de Auditoria Interna tem como característica principal assessoramento ao Órgão Superior da instituição. Além disso, prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades do IF Sudeste MG, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

Quanto ao mais, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, precisará ser objeto de atenção em 2018 e 2019 para viabilizar o cumprimento da IN nº 01/2016-MPOG/CGU e o aprimoramento dos planos anuais de auditoria, com vistas ao cumprimento pleno da IN CGU 24/2015.

Assim, no exercício de 2018 será desenvolvida pelo menos 01 ação de auditoria de avaliação da governança, riscos e controles internos, nos macroprocessos a serem definidos pelo Comitê, ainda não instituído pela atual gestão.

2. Auditoria Interna

Estruturadamente a Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG está vinculada ao Conselho Superior (CONSU), sendo orientada por seu Regimento Interno. Está instalada na Reitoria e conta com um Coordenador Geral de Auditoria Interna, e com representação nos *Campi* de Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba, São Joao Del Rei e Santos Dumont com um auditor em cada campus. A Unidade conta com sete servidores (Quadro 1).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna

Campi	Matrícula	Nome	Cargo
Reitoria	1883108	Gislene Gomes de Queiroz Silva	Auditor
Barbacena	1789223	Nilcemara Aparecida Vidal	Auditor
Juiz de Fora	1691560	Maria Luiza Firmiano Teixeira	Auditor
Muriaé	2047979	Geovani Falconi Glória	Auditor
Rio Pomba	2357507	Carla de Souza Cruzato	Auditor
Santos Dumont	2872669	Edson Carvalho do Nascimento	Auditor
São João Del Rei	1894861	Isabela Matos Botelho Luz	Auditor

3. Dos objetivos

A Unidade de Auditoria Interna propõe verificar, evitar ou corrigir, de forma imparcial, os desperdícios de recursos públicos, a improbidade, a negligência, a omissão e, principalmente, verificar a realização dos resultados desejados, de forma ajustada com a missão, visão, objetivo e metas institucionais; assessorar o Órgão Superior da instituição, utilizando ferramentas e técnicas de auditoria, com o intuito de revelar a situação em que se encontra a instituição; propor, de maneira estruturada e respaldada nos princípios legais, meios para sanear ou evitar eventuais desvios; prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, através de ações de acompanhamento das recomendações e determinações emanadas dos respectivos órgãos.

4. Fatores Considerados Para Elaboração do PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT foi elaborado observando a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 e as normas internas da própria instituição. A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- a) o pessoal disponível para os trabalhos, lotados na Unidade de auditoria;
- b) observações efetuadas, no transcorrer do exercício;
- c) determinações emanadas do TCU e CGU;
- d) a missão, visão, objetivo e metas institucionais;
- e) análise de priorização (relevância , criticidade e materialidade).

5. Recursos Humanos a serem empregados na realização dos trabalhos

A Coordenadoria Geral de Auditoria Interna é assim formada:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Coordenadora Geral de Auditoria Interna

Gislene Gomes de Queiroz Silva - Reitoria

Nilcemara Aparecida Vidal - *Campus* Barbacena

Maria Luiza Firmiano Teixeira – *Campus* Juiz de Fora

Geovani Falconi Glória – *Campus* Muriaé

Carla de Souza Cruzato – *Campus* Rio Pomba

Edson Carvalho do Nascimento - *Campus* Santos Dumont

Isabela Matos Botelho Luz - *Campus* São João Del Rei

Para tanto, é necessário considerar que os auditores, Geovani Falconi Glória – *Campus* Muriaé e Edson Carvalho do Nascimento - *Campus* Santos Dumont, estão em processo de qualificação, no interesse na administração.

6. Recursos Materiais e Tecnológicos

A Auditoria Interna tem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, Extrator de Dados e Data Warehouse – DW, SIAFI Gerencial, Tesouro Gerencial, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões – SISACNET, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação - SIMEC, Observatório da Despesa Pública- ODP, Sistema Monitor – CGU, Diário Oficial da União, Internet, PPA, LDO, LOA, PDI regulamentações e normas internas.

7. Previsão Orçamentária para 2018

O orçamento previsto para o exercício de 2018 é da ordem de R\$ 269.119.203,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, cento e dezenove mil e duzentos e três reais), conforme PLO 2018 (Quadro 2), que serão aplicados em programas, projetos e atividades institucionais.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA**

Programa Governo		Ação Governo		Recursos de Todas as Fontes	R\$ (%)
				PLO 2018	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	33.431.138	
		Total		33.431.138,00	12%
0901	Operações especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	103.755,00	
		Total		103.755,00	
0909	Operações especiais: outros encargos especiais	0536	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.456	
		Total		12.456,00	0.004%
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	52.023	
		Total		52.023,00	0.011%
2080	Educação de qualidade para todos	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Profissional e Tecnológica	37.230.056	
		2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.390.874	
		Total		44.620.930,00	17%
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	212B	Benefícios Obrigatórios aos servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	8.776.543	
		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.444.000	
		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.141.984	
		20TP	Pessoal Ativo da União	148.844.691	
		216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	270.000	
		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.421.683	
		Total		190.898.901,00	71%
Total		269.119.203,00	100%		

Quadro 02 - Fonte: MPOG⁵

⁵ <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/orcamento-anual-de-2018>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

8. Mapeamento das ações de auditoria

8.1 Mapeamento

Para a realização do mapeamento das ações, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a unidade de auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das ações, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades para serem realizadas.

8.2 Hierarquização

Para viabilizar a hierarquização de ações, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior (quadro 02), analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir. Materialidade: É apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo $X = \text{orçamento}$. A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

Quadro 3 – Hierarquização pela Materialidade

Critério da Materialidade				Matriz de Risco	
Muito Baixa Materialidade			$X <$	0,10%	1
Baixa Materialidade		0.1%	$< X <$	1%	2
Média Materialidade		1%	$< X <$	10%	3
Alta Materialidade		10%	$< X <$	25%	4
Muito Alta Materialidade			$X >$	25%	5

Para uma melhor compreensão da matriz de risco, foi atribuído notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “Muito Baixa Materialidade” com a nota 1 até “Muito Alta Materialidade” com nota 5.

Relevância – A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Quadro 4 – Aspectos de Relevância

Aspectos de Relevância							Matriz de Risco
Coadjuvante							1
Essencial							2 e 3
Relevante							4 e 5
Critérios Importantes			Perguntas a atribuir os pesos				
Atividade Fim	Qual a relevância do processo na atividade finalística do IF Sudeste MG						
Atividade Meio	Qual a relevância do processo na atividade meio do IF Sudeste MG						
Estratégico, Objetivo ou Meta	O processo é estratégico para o IF Sudeste MG? É um objetivo o meta estratégica previsto no PDI?						
Demanda CGU/TCU	O Processo é parte de demanda específica da CGU/TCU?						

Criticidade – A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

Quadro 5 – Critérios da Criticidade

Critérios da Criticidade			
Nº	Critérios Importantes	Perguntas a atribuir os pesos	Pesos
1	Processos Mapeados	Os processos estão devidamente mapeados, existe definição dos fluxos?	0,5
2	Existência de Normas/Regulamentos	Existem normas e regulamentos que amparam o processo? (ambiente de controle)	0,5
3	Controlado por Sistemas	Existe sistema que ajuda no controle do processo?	0,5
4	Apontamentos da CGU	Houve auditorias da CGU? Houve apontamentos relativos ao processo?	0,5
5	Apontamentos do TCU	Houve auditorias do TCU? Houve apontamentos relativos ao processo?	0,5
6	Apontamentos da AUDIN	Houve auditorias da AUDIN? Houve apontamentos relativos ao processo?	0,5
7	Denúncia Formal	Houve denúncia formal sobre irregularidades no processo na ouvidoria do IF Sudeste MG no ano anterior?	0,5
8	Denúncia Informal	Houve denúncias informais sobre o processo no último ano?	0,5
9	Demanda CONSU	Houve sugestão por parte dos conselheiros do IF Sudeste MG para analisar o processo?	0,5
10	Auditorias realizadas em anos Anteriores	Houve auditoria nos três últimos anos no processo?	0,5

8.3 Priorização

Assim sendo, as ações foram priorizadas considerando os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, onde foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna, conforme demonstração a seguir, priorizando as ações com resultado da matriz de risco igual ou superior a 24 pontos.

Quadro 6 –Priorização: matriz de risco

Orçamento 2017 (R\$ 1, 00)			R\$ 258.381.981, 00			
Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União						
Ação Governamental			Valor (R\$ 1,00)		%	
Ação 0089 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis			R\$31.681.650,00		12	
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Alta Materialidade	4	Essencial	3	Soma dos critérios	2	24



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				4	0,5	

Programa 0909 - Operações especiais: outros encargos especiais

Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 0909 0536 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				R\$ 11.352,00		0.004
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Soma dos critérios	2	2
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 0910 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				R\$ 28.337,00		0.011
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Soma dos critérios	2	2
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

Programa 2080 - Educação de qualidade para todos

Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2080 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação				R\$ 2.926.829,00		1.13
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Média Materialidade	3	Relevante	4	Soma dos critérios	2	24
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Programa 2080 - Educação de qualidade para todos						
Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2080 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				R\$ 39.371.673,00		15.24
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Alta Materialidade	4	Relevante	5	Soma dos critérios	2	40
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

Programa 2080 - Educação de qualidade para todos						
Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2080 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação				R\$ 8.012.502,00		3.10
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Média Materialidade	3	Relevante	5	Soma dos critérios	2	30
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2109 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade				R\$ 64.272,00		0.02
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Muito Baixa Materialidade	1	Essencial	3	Soma dos critérios	2	6
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA**

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2109 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdenciados dos Servidores Públicos Federais				R\$ 26.641.388,00		10.31
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Média Materialidade	3	Coadjuvante	1	Soma dos critérios	2	6
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2109 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				R\$ 3.162.480,00		1.22
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Média Materialidade	3	Essencial	3	Soma dos critérios	2	18
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2109 2010– Assistência Pré escolar aos Dependentes dos servidores Civis, Empregados e Militares				R\$ 941.268,00		0.36
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Baixa Materialidade	2	Essencial	3	Soma dos critérios	2	12
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2109 2011– Auxílio Transportes aos servidores Cívicos, Empregados e Militares				R\$ 705.888,00		0.27
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Baixa Materialidade	2	Essencial	3	Soma dos critérios	1,5	9
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2109 2012– Auxílio Alimentação aos servidores Cívicos, Empregados e Militares				R\$ 6.786.060,00		2.63
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Média Materialidade	3	Essencial	3	Soma dos critérios	1,5	13,5
				1	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2109 20TP– Pessoal Ativo da União				R\$ 136.500.869,00		52.83
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Muito alta Materialidade	5	Essencial	3	Soma dos critérios	7,0	105
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				4	0,5	
				5	0,5	
				6	0,5	
				10	0,5	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2109 216H– Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos				R\$ 325.000,00		0.12
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Baixa Materialidade	2	Essencial	3	Soma dos critérios	2,0	12
				1	0,5	
				2	0,5	
				4	0,5	
				10	0,5	

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Ação Governamental				Valor (R\$ 1,00)		%
Ação 2109 4572– Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				R\$ 1.222.413,00		0.47
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Baixa Materialidade	2	Relevante	4	Soma dos critérios	3,0	24
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				4	0,5	
				8	0,5	
				10	0,5	

9. Ações de Auditoria Interna Previstas

As ações previstas para 2018 foram definidas com base no Quadro 6 – Priorização: matriz de risco, como ponto crítico as ações com valores a partir de 24, quais sejam: Ação 0089 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis, Ação 2080 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação, Ação 2080 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Ação 2080 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação e, Ação 2109 20TP– Pessoal Ativo da União, ações do planejamento estratégico da instituição denominado Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além dessas ações consideradas pelo ponto crítico, estão previstas também as atividades da auditoria, quais sejam: elaboração do PAINT, RAIN, monitoramento de recomendações da CGU, TCU e AUDIN, auxílio na elaboração de prestação de contas do IF Sudeste MG, ações de assessoramento, entre outras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA
ACÃO DE AUDITORIA Nº. 001 – ELABORAÇÃO DO RAINIT 2017

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição e do não cumprimento da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 e não evidenciando se os controles internos administrativos da Instituição e de suas unidades são adequados.

Relevância: Proporcionar o conhecimento dos trabalhos e acompanhamentos realizados ao longo do exercício de referência, demonstrando em que medida a atuação da Auditoria Interna auxilia o gestor público no alcance dos objetivos e metas por meio de informações, análise, recomendações e resultados que são apresentados. Ademais, configura o cumprimento de uma obrigação perante a CGU, que acompanha e avalia os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna em cumprimento do PAINT.

Origem da demanda: CGU/MG

Objetivo da Auditoria: Relatar as atividades de auditoria realizadas em 2017.

Resultados Esperados: Contribuição da Auditoria Interna na prevenção irregularidades e impropriedades.

Escopo: Relatar todas as atividades de auditoria realizadas; e as recomendações ou determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselho Superior e Auditoria Interna.

Conhecimento específico requerido: Informações relativas: às ações implementadas pelas unidades do IF Sudeste MG para atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo, do Conselho Superior e, os relatórios emitidos por esta CGAUDINT, relacionados aos trabalhos realizados no exercício de 2016.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 01/02/2018. **Término:** 28/02/2018

Local: Unidade de Auditoria Interna, 17 dias úteis, 08 h diárias

Tipos: Planejamento e Controle da Coordenação Geral de Auditoria Interna

RH/Horas: 05/680

ACÃO DE AUDITORIA Nº. 002 – ASSESSORAR O GESTOR NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO/2017

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Não atender às exigências do controle Interno e Externo e não cumprir com as decisões normativas do TCU. Possível rejeição do Relatório de Gestão, pelo TCU.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Relevância: Instrumento de alta importância para avaliação dos resultados e desempenho da gestão, porque é o documento Oficial de prestação de contas anual à sociedade e aos órgãos de controle sobre as atividades desenvolvidas no exercício anterior.

Origem da demanda: TCU/CGU.

Objetivo da Auditoria: Acompanhar a formalização do relatório do gestor, de acordo com a legislação pertinente.

Resultados Esperados: Envio do Relatório em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.

Escopo: Examinar o conteúdo do Relatório de Gestão e os relatórios operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis que dão suporte às informações prestadas.

Conhecimento específico requerido: Normas relacionadas à Prestação de Contas/Relatório de Gestão.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 01/03/2018. **Término:** 29/03/2018

Local: Auditoria Interna da Reitoria, 21 dias úteis, 08 h diárias

Tipos: Auditoria de Avaliação da Gestão.

RH/Horas: 01/168.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 - A COMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES CGU E TCU

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Inobservância das recomendações e determinações pelas áreas responsáveis; descumprimento de prazo ou falta de atendimento do que foi proposto em Plano de ação ou de providências.

Origem da demanda: TCU/CGU.

Objetivo da Auditoria: Assegurar o cumprimento das determinações/ recomendações emanadas dos Órgãos de Controle, garantindo a aderência à legislação e a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a evitar sanções aos responsáveis no caso de não cumprimento pela Instituição.

Resultados Esperados: Assegurar a efetiva implementação das recomendações e determinações dos Órgãos de Controle nos prazos estabelecidos.

Escopo: Acompanhar o cumprimento dos prazos e metas apresentados em plano de ação ou de providências para sanar as constatações, avaliando 100% das respostas das áreas sobre o atendimento às recomendações e determinações da CGU e do TCU.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Conhecimento específico requerido: Legislação e disciplinas técnico-operacionais que fundamentam as ações implementadas pelas áreas responsáveis, assim como da matéria tratada nos documentos emitidos pelos órgãos de controle.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): anualmente

Local: Auditoria Interna- Reitoria

Tipos: Auditoria de acompanhamento/monitoramento

RH/Horas: 1/anualmente

RH/Horas: 01/a depender das ações demandadas

ACÃO DE AUDITORIA Nº. 004 – ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância: As recomendações da Auditoria Interna possuem natureza similar àquelas oriundas dos órgãos CGU/TCU e também são acompanhadas por meio de um Plano de Providências Permanente (PPP), porém seu acompanhamento tem por finalidade, além da garantia do atendimento pelas unidades do IF Sudeste MG, a constituição de uma massa de informações que permita contribuir para a integração dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna.

Origem da demanda: Unidade de Auditoria Interna

Objetivo da Auditoria: Assegurar o cumprimento das recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna **resultado esperado** assegurar a efetiva implementação das recomendações da auditoria interna nos prazos estabelecidos.

Escopo: Acompanhar o cumprimento dos prazos apresentados no Plano de Providências Permanente, para sanar as constatações, avaliando 100% das respostas das áreas sobre o atendimento às recomendações da Unidade de Auditoria Interna.

Conhecimento Exigido: Art. 17 da IN CGU 24/2015, que dispõe que a Auditoria deve posicionar a alta gestão acerca da situação de atendimento das recomendações por ela emitidas.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 08/01/2018. **Término:** 21/12/2018

Local: Unidade de Auditoria Interna, execução concomitante às ações previstas para 2018, 240 dias úteis.

Tipos: Auditoria de acompanhamento/monitoramento

RH/Horas: 7/1216h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): tendo em vista a exiguidade de recursos, bem como as necessidades crescentes e ainda as reclamações constantes junto à ouvidoria institucional, a inexistência de processos claros e objetivos de distribuição dos recursos. Além disso, também é possível o desperdício a partir do não acompanhamento devido aos estudantes beneficiados.

Relevância: Contribuir para manutenção da boa qualidade de ensino e verificar se o dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares pode ocasionar danos ao erário.

Origem da demanda: Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 – Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

Objetivo da Auditoria: verificar o planejamento institucional, bem como os critérios utilizados e ainda o cumprimento das normativas sobre o tema.

Resultados Esperados: Eficiência em todos procedimentos.

Escopo: examinar de 50% a 60% dos processos de concessão de assistência estudantil, bem como os procedimentos de acompanhamento.

Conhecimento Exigido: Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 08/01/2018. **Término:** 29/03/2018

Local: Unidades Gestoras do IF Sudeste MG, 57 dias úteis

Tipos: Acompanhamento da Gestão Finalística

RH/Horas: 5/2280h

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 – ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ATIVIDADE

DOCENTE

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): a ausência de acompanhamento pedagógico específico quanto ao conteúdo ministrado, sua atualização, métodos e práticas, bem como do não cumprimento do Projeto Pedagógico Institucional (https://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/PPPI_IF_Sudeste_MG_para_Consulta_Publica_Revisado.pdf), coloca em risco a obtenção da melhor formação acadêmica do estudante e, conseqüentemente, a menor inserção no mercado de trabalho e a diminuição do avanço nos níveis de escolaridade.

Relevância: Contribuir para manutenção da boa qualidade de ensino e aprimorar para a efetividade do gasto institucional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Origem da demanda: Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 – Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

Objetivo da Auditoria: verificar o planejamento institucional, bem como os critérios utilizados e ainda o cumprimento das normativas sobre o tema.

Resultados Esperados: Eficiência em todos procedimentos.

Escopo: averiguar o cumprimento do projeto pedagógico e o desempenho do conjunto de ações de acompanhamento.

Conhecimento Exigido: Decreto 6.403 de 17/03/2008.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 02/04/2018. **Término:** 30/05/2018

Local: Unidades Gestoras do IF Sudeste MG, 42 dias úteis

Tipos: Acompanhamento da Gestão Finalística

RH/Horas: 6/2016 h

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Inadequação de atividades e processos internos na gestão da EaD.

Relevância: Contribuir para o aprimoramento do controle da efetividade da gestão EaD.

Origem da demanda: Deliberação do CONSU.

Objetivo da Auditoria: Analisar a conformidade de atividades e processos internos, relacionados a recursos financeiros e humanos, na EaD.

Resultados Esperados: Eficiência em todos procedimentos.

Escopo: Avaliação dos controles de frequência estudantil, bem como sua efetivação diante dos órgãos centrais de financiamento e ações contra evasão; avaliação dos controles financeiros aplicados para o pagamento de colaboradores e aplicação dos recursos do programa; buscar identificar possíveis desvio de finalidade.

Conhecimento Exigido: Lei 9.394/96 (Lei que estabelece diretrizes e base da educação nacional) e regulamentada pelo Decreto 5.622/2005 e 5.773/2006, bem como as resoluções do FNDE.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 02/04/2018. **Término:** 29/06/2018

Local: Unidades Gestoras do IF Sudeste MG, 63 dias úteis

Tipos: Acompanhamento da Gestão Finalística

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

RH/Horas: 6/2016 h

**ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS
PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA**

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): verificar o acompanhamento do atingimento das metas de execução dos Projetos de Extensão e pesquisa existentes na Instituição. O risco é o descumprimento do Plano de trabalho no resultado proposto no projeto de extensão e pesquisa.

Relevância: a ação selecionada consta como objetivo estratégico do PDI 2014-2019 – Integrar as ações de ensino, pesquisa e extensão como ato educativo e pedagógico, intensificando a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a comunidade.

Origem da demanda: Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 – Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

Objetivo da Auditoria: Verificar o acompanhamento do atingimento das metas/execução dos projetos de extensão e pesquisa elaborados pelos docentes do IF Sudeste MG.

Resultados Esperados: critérios definidos para aprovação de projetos de extensão e pesquisa, definição de indicadores de avaliação, controles internos efetivos quanto ao monitoramento e execução dos recursos.

Escopo: Questionamentos acerca dos controles internos que visam verificar os resultados das ações propostas e os benefícios gerados para as comunidades externas e internas

Conhecimento Exigido: PDI 2014 – 2019, regimentos internos dos campi, regimento discente e demais normas internas do IF Sudeste MG, sistemas SIMEC, SISTEC, e-MEC, Censo Escolar e, legislações específicas.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 01/06/2018. **Término:** 31/07/2018

Local: Unidades Gestoras do IF Sudeste MG, 43 dias úteis

Tipos: Acompanhamento da Gestão Finalística

RH/Horas: 6/2064 h

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 – AUDITORIAS ESPECIAIS

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): não atender as demandas apresentadas.

Relevância: atendimento às determinações e considerações superiores

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA**

Origem da demanda: CGU e Gabinete do Reitor do IF Sudeste MG

Objetivo da Auditoria: Cumprimento das determinações emanadas dos Órgãos de Controle e do Gabinete do Reitor do IF Sudeste MG

Resultados Esperados: Cumprir as demandas a fim de coibir as irregularidades e impropriedades.

Escopo: Apuração de denúncias, mediante aprovação do Reitor e determinações dos Órgãos de Controle.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Anualmente

Local: Setor de AUDIN Reitoria

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 1/anualmente

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 - GESTÃO PATRIMONIAL - CONTROLE, INVENTÁRIO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS (ACÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2080 20RG/ 2080 20RL)

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Identificar se há má utilização dos bens pelo controle ineficiente e ineficaz.

Relevância: Cumprimento das normais legais e regimentais.

Origem da demanda: Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 – Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

Objetivo da Auditoria: Verificar a eficácia e a eficiência do controle da guarda, utilização e conservação dos bens móveis.

Resultados Esperados: Um controle eficiente e eficaz dos bens móveis.

Escopo: Serão examinados entre 30 e 40% (trinta e quarenta por cento) dos termos de responsabilidade com seus respectivos bens.

Conhecimento específico requerido: Legislação e/ou normas pertinentes que fundamentam as ações do Patrimônio, em especial a Instrução Normativa nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDAP/PR, Instrução Normativa CGU nº 04/2009, Decreto nº 99.658/90, e alguns acórdãos do TCU.

Local: Setor de AUDIN – *Campus* Barbacena

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): 28/09/2018 **Início:** 01/08/2018 **Término:**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Local: Unidades Gestoras do IF Sudeste MG, 42 dias úteis

RH/Horas: 06/2016

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 - RECURSOS HUMANOS: AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DO AUXÍLIO TRANSPORTE COM O ADICIONAL DE FÉRIAS. (ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109 20TP)

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Avaliação de Gerenciamento Público Administrativo das ações de Auxílio Transporte em confronto com o adicional de férias acerca do cumprimento eficiente de gestão com parâmetros de diagnóstico e/ou prognósticos para os pagamentos pertinentes aos benefícios.

Relevância: Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor.

Origem da demanda: Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 – Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

Objetivo da Auditoria: Verificar se os procedimentos pertinentes ao auxílio transporte e o adicional de férias estão em consonância com os normativos vigentes, valores de concessão correto e confronto documental legal, tendo como produto de resultado esperado processos bem instruídos e em consonância com as normas vigentes.

Resultados Esperados: processos bem formalizados e que não haja concomitância no pagamentos das rubricas

Escopo: Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos da legalidade e o cruzamento das informações para o Auxílio Transporte e o Adicional de Férias em pelo menos 50% dos processos.

Conhecimento requerido: Legislação Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 2.880 de 15/12/98.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): **Início:** 01/08/2018. **Término:** 31/08/2018.

Local: Setor de Auditoria Interna – *Campus* São João Del Rei, 22 dias úteis, 08 h diárias

Tipos: Acompanhamento da Gestão.

RH/Horas: 01/176 h

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS (ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 20RG/ 2080 20RL)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): formalização inadequada de processos; preços em desacordo com os padrões de mercado; aquisição de bens e produtos e contratação de serviços de baixa qualidade ou desnecessários; e ainda, direcionamento no processo licitatório, resultando em incorreções e/ou atos de irregularidades, que podem acarretar prejuízo financeiro para a Empresa e responsabilização dos gestores.

Origem da demanda: Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 – Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

Objetivo da Auditoria: Analisar se na instrução dos processos de licitação foi cumprido os princípios administrativos e as normas vigentes; observar as especificações dos objetos verificando se houve restrição à competição ou direcionamento da licitação e avaliar a eficiência e a eficácia dos recursos públicos envolvidos.

Resultados Esperados: Processos bem formalizados e em consonância com legislação vigente.

Escopo: examinar 40% dos procedimentos licitatórios e todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, ocorridos no período de janeiro a dezembro de 2017.

Conhecimento requerido: Procedimentos licitatórios e legislação/normas pertinentes, em especial Constituição Federal de 1988, Art. 37, XXI; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; IN MP nº 02, de 30/04/2008, e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005; Decreto 7.893/2013; e ainda alguns acórdãos do TCU.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): **Início:** 01/11/2018 **Término:**
21/12/2018

Local: Unidades Gestoras do IF Sudeste MG, 34 dias úteis, 08 horas diárias

Tipos: Auditoria de acompanhamento da gestão

RH/Horas: 6/1632

ACÃO DE AUDITORIA Nº. 013 – ELABORAÇÃO DO PAINT

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Escolha de áreas menos relevantes em detrimento de outras mais significativas.

Relevância: Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao Gestor e Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela AUDIN

Origem da demanda: CGU

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA**

Objetivo da Auditoria: Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2018

Resultados Esperados: Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

Escopo: Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2017

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 01/10/2018. **Término:** 31/10/2018.

Local: Unidade de Auditoria Interna, 22 dias úteis, 08 h diárias

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 7/1232

ACÃO DE AUDITORIA Nº. 014 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DE AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.

Origem da demanda: A definir

Objetivo: Intercâmbio com outras instituições de ensino, o esclarecimento de questionamentos comuns das Instituições de Ensino, o aprimoramento profissional e a busca de soluções para problemas comuns.

Resultados Esperados: A participação dos cursos para o desempenho satisfatório das atribuições sempre visando uma boa qualidade de serviço público.

Escopo: Participação nos Fóruns Nacionais da categoria previstos para maio e novembro de 2018, participações em cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG, participações em cursos oferecidos pela CGU/MG, CONACI (Encontro Nacional de Controle Interno), UNAMEC (União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação), Fórum Nacional de Controle, participações em outros cursos ofertados por outros órgãos/empresas: a depender da liberação da Administração Superior do IF Sudeste MG

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h):

Participação nos Fóruns Nacionais da categoria previstos para maio e novembro de 2018 (48° e 49° FONAITec, respectivamente); 02 auditoras, 07 dias uteis, 64 horas, carga horária total, 128 horas

Participações em cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG; 06 auditores, 02 dias úteis, 16 horas, carga horária total: 96 horas.

Participações em cursos oferecidos pela CGU/MG; 06 auditores, 02 dias úteis, 16 horas, carga horária total: 96 horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

CONACI (Encontro Nacional de Controle Interno) previsto para outubro de 2018; 04 auditores, 02 dias úteis, 16 horas, carga horária total: 64 horas.

UNAMEC (União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação); 02 auditores, 02 dias úteis, 16 horas, carga horária total: 32 horas.

Fórum Nacional de Controle; 04 auditores, 02 dias úteis, 16 horas, carga horária total: 64 horas.

Local: A definir

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 - ACÇÕES DE PADRONIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NA UNIDADE.

Origem da demanda: Unidade de Auditoria Interna

Objetivo: Padronização dos documentos emitidos pela Unidade de Auditoria Interna, tais como Relatórios, Notas de Auditoria, Solicitações de Auditoria.

Resultados Esperados: Aperfeiçoamento dos papéis de trabalho

Escopo: Elaboração do Manual de Auditoria Interna; revisão do Regimento Interno; Planejamento e aperfeiçoamento dos papéis de trabalho e checklist; elaborar indicadores para monitorar a execução e eficiência do PAINT.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 08/01/2018. **Término:** 21/12/2018

Local: Unidade de Auditoria Interna, execução concomitante às ações previstas para 2018, 240 dias úteis.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 – GESTÃO DE RISCOS

Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Ausência de rotinas e fluxo de processos para tomada de decisão e insegurança no alcance dos objetivos institucionais.

Relevância: O mapeamento de risco pelas unidades é medida de controle cobrado nas mais recentes auditorias de Governança do TCU, cujos resultados deverão ser registrados no Relatório de Gestão.

Origem da demanda: CGU

Objetivo: Acompanhamento do cumprimento da IN nº 01/2016-MPOG/CGU.

Resultados Esperados: O cumprimento da IN nº 01/2016-MPOG/CGU e o aprimoramento dos planos anuais de auditoria, com vistas ao cumprimento pleno da IN CGU 24/2015.

Escopo: Áreas ou Macroprocessos com maior probabilidade de impacto no alcance dos objetivos institucionais e na eficiência dos recursos públicos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 01/08/2018. Término: 21/12/2018

Local: Pró- Reitoria responsável pela área escolhida e, macroprocessos a serem definidos pelo Comitê, ainda não instituído pela atual gestão, 98 dias úteis.

Tipos: Auditoria de Avaliação da Gestão.

RH/Horas: 01/ a definir.

9. Tabela de previsão de férias

TABELA DE PREVISÃO DE FÉRIAS				
Campi de lotação	Nome	Cargo/ Formação	Férias/ Licenças	Dias Úteis
Barbacena	Nilcemara Aparecida Vidal	Auditora/ Ciências Contábeis	15/02/18 a 24/02/18; 16/07/18 a 25/07/18;10/12/18 a 19/12/18	23
Juiz de Fora	Maria Luiza Firmiano Teixeira	Auditora/ Direito	16/04/18 a 30/04/18;16/10/18 a 30/10/18	22
Muriaé	Geovani Falconi Glória	Auditor/ Economia	02/01/18 a 19/01/18; 15/10/18 a 26/10/18	24
Reitoria	Gislene Gomes de Queiroz Silva	Auditora/ Ciências Contábeis	14/02/18 a 23/02/18;16/07/18 a 25/07/18	*16
Rio Pomba	Carla de Souza Cruzato	Auditora/ Ciências Contábeis	02/04/18 a 21/04/18; 05/11/18 a 14/11/18	23
Santos Dumont	Edson Carvalho do Nascimento	Auditor/ Direito	22/11/18 a 21/12/18	
São João Del Rei	Isabela Matos Botelho Luz	Auditora/ Ciências Contábeis	02/01/18 a 21/01/18;18/07/18 a 27/07/18	23

*Férias não gozadas em 2016

10. Considerações Finais

Os critérios adotados para selecionar as ações deste plano consideraram a análise de priorização (relevância, criticidade e materialidade). Considerou-se, ainda, a visão, os valores, estratégias, objetivos e metas previstos no PDI, os quais deverão ser conhecidos e adotados para se atingir a missão institucional.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução das ações poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos (cursos e congressos), trabalhos especiais (solicitação de auditoria especial em alguns setores), atendimento ao

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU e Administração Superior do IF Sudeste de MG. Contudo, espera-se que as atividades da auditoria Interna do IF Sudeste MG sejam realizadas de forma contemplar todas as ações previstas neste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna- PAINTE/2018, inclusive a ação de padronização dos trabalhos de auditoria interna na unidade.

11. Proposta de Encaminhamento

Diante do exposto, submete-se este Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna em versão definitiva devidamente aprovada pelo Conselho Superior à Controladoria Geral da União-CGU, em conformidade com o Art. 8º da Instrução Normativa CGU N.º 24/2015.

De acordo, em 19 de janeiro de 2018.

Gislene Gomes de Queiroz Silva

Coordenadoria Geral de Auditoria Interna-Reitoria

Nilcemara Aparecida Vidal

Auditora - *Campus* Barbacena

Maria Luiza Firmiano Teixeira

Auditora – *Campus* Juiz de Fora

Geovani Falconi Glória

Auditor – *Campus* Muriaé

Carla de Souza Cruzato

Auditora – *Campus* Rio Pomba

Edson Carvalho do Nascimento

Auditor - *Campus* Santos Dumont

Isabela Matos Botelho Luz

Auditora - *Campus* São João Del Rei